

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 117/18

AF N°: 113

EMPENHO N°: 0746

PEDIDO N°: 15045

DATA DO PROCESSO: 20/06/2018

DATA DA AF: 03/07/2018

CGO N°: 180184

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	14	UN	FITA ANTIDERRAPANTE, 50 MM DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS. MARCA: SCOPPO/TATU	62,50	875,00
99.999.00024	2	UN	FITA PARA SEGURANÇA, DEMARCADORA, PARA PISO, AUTO-ADESIVA, EM VINIL, COR VERDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 METROS DE COMPRIMENTO. MARCA: KPAZI	35,00	70,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>945,00</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** FERES - Tel.: 3379-5599.

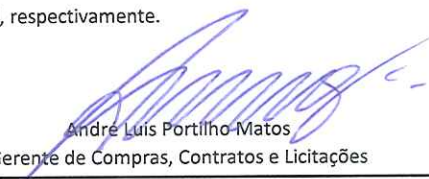
3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

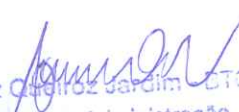
4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.


5) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (117/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 André Luis Portilho-Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luiz Cardoso Jardim - DT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 Cláudia Pereira dos Santos - BT01593  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS